

Educação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO, DE 10-7-2017.

Homologando,

Com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6-7-1971, os pareceres abaixo relacionados:

Parecer 327/17 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios, oferecido pela FATEC São Bernardo do Campo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos;

(...)